

Termo de Fomento - Convênio nº 892882/2019
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafe Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03.2020

Nº CONVÊNIO SICONV 892882/2019

A UNICAFES - PR - UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Francisco Beltrão/PR, na Avenida General Osório, nº440, Andar 02, no bairro Cango, CEP: 85.604-240, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.864.244/0001-61, neste ato representada pelo Presidente Sr. Ivori Aldomar Weide Fernandes, torna público Processo Seletivo Simplificado, de acordo com Seção VI do Título II do Regulamento de Compras e Contratações da UNICAFES, para **Contratação de profissional de gestão financeira com foco em sustentabilidade cooperativas, conforme previsto na meta 05, do Termo de Fomento CONVÊNIO nº 892882/2019** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafe Paraná, o qual é regido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016.

1 - ESPECIFICAÇÕES:

| Descrição | Unid | Quant | Valor Mensal | Valor Total |
|---|-------------|--------------|---------------------|--------------------|
| LOTE 01. Contratação de profissional de gestão financeira, com foco em sustentabilidade de cooperativas. | Meses | 12 | R\$ 3.800,00 | R\$ 45.600,00 |

2 - DESCRIÇÃO DO TRABALHO

2.1 - LOTE 01. Contratação de profissional de gestão financeira, com foco em sustentabilidade de cooperativa.

O profissional contratado em gestão financeira, com foco em sustentabilidade de cooperativas, deverá desempenhar atividades a fim de garantir a execução de dinâmicas horizontais, articuladas em redes verticais, que se fundamentam em processos participativos, com qualificação técnico gerencial, com assessoria especializada com foco no setor de formação, gestão e comercial. Acompanhar e orientar as cooperativas no

Termo de Fomento - Convênio nº 892882/2019
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafe Paraná

campo da organização social, técnico gerencial e comercial.

3. HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO EDITAL

3.1 Habilitação Técnica

| | |
|---|------------------|
| a) Currículo descritivo com comprovação de experiência em atividades ações, programas, convênios, contratos, parcerias realizadas, com efetividade, do objeto, previsto neste Edital. | 40 pontos |
|---|------------------|

3.2 Entrevista Presencial

| | |
|--|------------------|
| a) Entrevista presencial com qualificação e compreensão sobre cooperativismo de redes e transporte de cargas autônomos | 60 pontos |
|--|------------------|

3.3 O profissional que deixar de apresentar qualquer documento de habilitação do item 3.1 e/ou não realizar a entrevista, será eliminado deste processo seletivo.

4 - DATAS E PRAZOS DO EDITAL

4. 1 Publicação e disponibilização do Edital no site da UNICAFES (www.unicafe.org.br) **dia 01 de setembro de 2020**.

4.2 Período de inscrição e envio das documentações: do dia **01 de Setembro de 2020** – **até às 24 horas do dia 10 de setembro de 2020**, podendo ser prorrogado a critério do comitê gestor do projeto.

4.3 A Análise dos documentos e as entrevistas ocorrerão no **dia 11 de setembro de 2020**. O formato da entrevista e o horário serão comunicados previamente aos candidatos inscritos.

5 – DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição é gratuita e o ato da inscrição pressupõe a concordância do interessado com todos os termos deste Edital.

Termo de Fomento - Convênio nº 892882/2019
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente por e-mail assessoria@unicafes.org.br devendo constar no campo “*assunto*”: **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2020 LOTE ...**”. O interessado receberá um e-mail de confirmação.

5.3 Os documentos da habilitação técnica deverão ser encaminhados como anexos, assinados, quando necessário, e legíveis. Documentos que não estejam legíveis serão considerados nulos.

6 - DO JULGAMENTO

6.1 A UNICAFES PARANÁ realizará análise curricular e documental, conforme descrito no item 3.1, contabilizando a pontuação de caráter cumulativo, em conjunto com as demais etapas, documentos, experiência e avaliações, determinando qual é o profissional melhor qualificado para a vaga ofertada, o qual será anunciado em resultado publicado e disponibilizado no seu site oficial, com a convocação para entrevista.

6.2 Na entrevista, a UNICAFES PARANÁ avaliará o perfil e a experiência dos profissionais para selecionar aqueles que melhor atenderem às demandas institucionais do projeto.

7 - DO CONTRATO, DA ASSINATURA E DO PAGAMENTO

7.1 Após ser convocada para assinatura do contrato, os profissionais vencedores do certame deverão assinar o mesmo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

7.2 A vigência do contrato se dará no prazo de 12 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser ampliado se houver interesse da contratante.

7.3 O pagamento decorrente deste edital será efetuado mensalmente conforme previsto no termo de referência, por meio de crédito em conta bancária.

8 - DA FONTE DE RECURSOS E DO VALOR

8.1 Os recursos orçamentários, inerentes à execução do objeto, decorrerão do **Termo de Fomento CONVÊNIO 882882/2019** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná, que é regido pela Lei 13.019/2014 e pelo Decreto 8.726/2016.

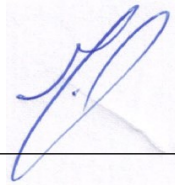
União de Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do
Paraná – **Unicafes Paraná**

Termo de Fomento - Convênio nº 892882/2019
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná

09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

09. 1 Maiores informações e esclarecimentos deverão ser solicitados através da central de atendimento da UNICAFES PARANÁ no e-mail: assessoria@unicafes.org.br

Francisco Beltrão, 01 de Setembro de 2020.



IVORI ALDOMAR WEIDE FERNANDES
Presidente
Unicafes Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 03.2020
Nº CONVÊNIO SICONV 892882/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO

Fortalecer a interação e sinergia as cooperativas da Agricultura Familiar do Paraná, através da construção de estratégias unificadas de produção, organização, gestão, agroindustrialização e comercialização.

2. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

Esse projeto contempla as diretrizes dos programas de trabalho do Denacoop, tendo em vista o fortalecimento das cooperativas da Agricultores Familiar e Economia Solidária, prevendo articulação e consolidação das redes locais e regionais, com fundamentação nos valores cooperativistas, buscando proporcionar e estimular novas iniciativas de geração de renda neste ambiente.

Neste sentido, busca-se através de ações sincronizadas entre produção, organização, gestão e comercialização, o fortalecimento das cooperativas solidárias, provocando maior geração de renda e aumento da participação social. Todas as atividades serão desenvolvidas de maneira participativa, prevendo ações locais, regionais, estadual e nacional. Este projeto já foi debatido e acordado com o conjunto de participantes e beneficiários, fato que garantirá maior sustentabilidade na construção das atividades e resultados previamente estabelecidos. Algumas atividades resultarão das articulações que o projeto provocará, fato que não diminuirá a abrangência das ações, mas qualificará a participação.

Termo de Fomento - Convênio nº 892882/2019
Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Paraná

2.1 - LOTE 01. Contratação de profissional para área administrativa e secretariado

4.1 Atribuições:

Profissional para atuar na área gestão financeira e administrativa, com foco em sustentabilidade de cooperativas. Desempenhará as atividades no escritório do Sistema Unicafes, na cidade de Francisco Beltrão. Responsável pela organização administrativa, banco de dados, contato com as cooperativas, disponibilidade de viagem e com conhecimento em cooperativismo, agricultura familiar, economia solidária e gestão financeira e de mercados institucionais.

4.2 Forma de contratação e carga horária: Contratação em CLT por tempo determinado de 12 meses, com carga horário de 44 horas semanais. Os pagamentos mensais serão realizados mediante apresentação de relatório de atividades prevendo análise e aprovação da coordenação do projeto.

4.3 Resultados Esperados

- Estudo sobre sustentabilidade em cooperativas
- Realização de processos participativos, com qualificação técnico gerencial
- Atualização banco de dados, arquivos documentais e agendas.
- Suporte as cooperativas
- Aprimoramento de ferramentas de controles financeiros.